



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 135 | 24 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Corregedoria Municipal.....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	12



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 794/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, THAIANA SOUZA VILAS MONSO, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Diretoria Geral de Atenção Especializada, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº035/Secplan/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 891/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE, para a Função Gratiificada de Coordenador da Divisão de Cadastro – Departamento de Abertura e Legalização de Empresas - DALE, Nível DAI-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 071/semfaz/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 892/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FELIPPE SANTOS DA COSTA FRANCISCO, do cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Gestão Pública e Administrativa – Nível DAS-2, da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 893/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memo Nº 215/SMRH/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 381/197 de 13 de maio de 1997, publicada no Jornal JBP Nº 205 de 24/05/1997, apenas no tocante ao nome da servidora que o correto é LIBÂNIA SOARES ROCHA CARRUPT.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/1997.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 894/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831 de 28/12/23, ALICE MARIANA MEDEIROS FERREIRA ARIEIRA, no cargo comissionado Chefe da Divisão – Divisão de Gestão Pública e Administrativa – Nível DAS-2, da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 895/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 877/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no DOE nº 122 de 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/hdm/mjml

PORTARIA Nº 896/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3667 de 04 de novembro de 2022, FRANCYNE DA SILVA FRANCISCO, para o cargo em comissão de Coordenador do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/06/2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 846/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 298/smas/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 897/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 71/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VALERIA PEREIRA VASCONCELOS - matr. 7234, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 898/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 72/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor VANICE SANTOS DA SILVA - matr. 3348, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 900/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 74/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor AUGUSTO MODESTO INACIO - matr. 200723, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 899/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 73/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE BOMBAS C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor DAVID DE FONTENELLE - matr. 224, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 901/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 75/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JUVÊNIL ROSA VICENTE - matr. 346, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 902/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 76/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2024, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARCELO FERNANDES JACOB - matr. 1751, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 903/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 70/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a pedido, SUELEM BENICIO MIRANDA – matr. 9677 do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 904/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 71/2024 datado de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a pedido, VITOR DE OLIVEIRA ESTEVES PINTO – matr. 10932 do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 905/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o Memo Nº 215/SMRH/2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 838/2024 de 01 de Julho de 2024, publicada no DOE Nº 128 de 15/07/2024, apenas no tocante ao nome da servidora que o correto CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 906/2024

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS ANTÔNIO ORTIZ mat. 11272 e MURILO DA SILVA COSTA, mat. 064, para ser fiscal do Contrato nº 030/2024, processo nº 5852/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a empresa, METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, que tem como objetivo a prestação de serviços de concreto usinado, dosado racionalmente para uma resistência, para uso das Secretarias Municipal de Complexo da Califórnia e São José do Turvo, Serviços Públicos e Obras Públicas (item 1) .

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 907/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Débora Esteves Fontes – matr. 3958 e Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro – matr. 10.885, como fiscais, do Contrato nº 07/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o Senhor José Darcy Barros de Oliveira Neto, Processo nº 13.926/21, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Barão de Santa Cruz nº266, bairro Chácara Farani – Barra do Piraí – RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 869/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.926/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 908/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial Deliberativa, executora e fiscalizadora para acompanhar os trabalhos de realização do programa municipal CEFAT VOLTAÇO – Centro de formação de atleta Voltaço, fruto de acordo de cooperação técnica pactuado entre o município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a associação gremeativa Volta Redonda Futebol Clube – Voltaço.

Art. 2º - A Comissão será composta por 02 (dois) membros para responder, sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, a saber:

Presidente: Débora Esteves Fontes – matrícula 3958
Membro: Henrique Dutra Maracajá – matrícula 11929

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 6923/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 910/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do PA 22085/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 753/2024, referente ao cancelamento da cessão do servidor Kennedy Andrade Silva, sendo assim o servidor vai permanecer cedido ao município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 912/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, ISADORA BARBOSA DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:nº035/SMSP/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 913/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor MARCELY REGINA DOMINGOS – mat. 7720, pela Portaria nº 371/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 327/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 914/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor SUELEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA BATISTA, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/04/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 328/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 915/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a partir de 25/06/2024 a Professora ROSELAINE DE SOUZA SILVA, matrícula 11593, para ocupar o cargo de Confiança de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº776/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 651/SME/2024
Smg/mjml



PORTARIA Nº 907/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Débora Esteves Fontes – matr. 3958 e Flávio Jorge Sant'Ana Pinheiro – matr. 10.885, como fiscais, do Contrato nº 07/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o Senhor José Darcy Barros de Oliveira Neto, Processo nº 13.926/21, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Barão de Santa Cruz nº266, bairro Chácara Farani – Barra do Piraí – RJ, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 869/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.926/2021
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serralheria, destinado a manutenção das necessidades do Mercado Municipal Mário Sérgio do Nascimento, em atendimento as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento.

EMPRESA: Vidraçaria e Serviços Soluções LTDA.

CNPJ: 33.388.746/0001-73

VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2024.

Leonardo Bastos Aiex
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 09 de julho de 2024.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 03/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa R&R ENGENHARIA LTDA.
OBJETO:	Contratação, de empresa para a Manutenção do Abrigo Municipal para acolhimento de crianças e adolescentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10695 / 2024.
VALOR:	R\$ 113.902,85
VIGÊNCIA:	24/07/2024 à 24/09/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, inc. I, da Lei 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	24 de julho de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 02/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Distribuidora Brazlimp LTDA ME.
OBJETO:	Aquisição de Material Descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3904/2024.
VALOR:	R\$ 9.240,44
VIGÊNCIA:	24/07/2024 à 24/11/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.
DATA DA ASSINATURA:	24 de julho de 2024.

CORREGEDORIA

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4396/2024

SERVIDOR INTERESSADO: [REDACTED]

DESPACHO

Submeto os autos a julgamento do colegiado na próxima sessão, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2024, às 16 horas, na sala de reunião da Prefeitura.
Publique-se.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

LAÍS PEREIRA TORRES
Membro Relator
Matrícula nº 10270



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 15 de JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do quadro de composição e solicitação de alteração do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, Ata nº 008, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Barra do Piraí, conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CMAS e pela Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta a organização e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião do CMAS realizada em 15 de julho de 2024, onde foram discutidas e aprovadas as alterações na composição das representações dos diversos segmentos que compõem o Conselho;

Considerando a necessidade de substituição de membros titulares e suplentes devido às faltas injustificadas registradas, conforme previsto no **CAPÍTULO XII - Das Substituições dos Membros do Conselho do ART. 36 Regimento Interno do CMAS**, que estabelece a obrigatoriedade de participação efetiva dos membros para o adequado funcionamento do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em sessão extraordinária realizada em 23 de julho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Atualizar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social conforme abaixo:

ORGÃO REPRESENTATIVO	NOME
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Miriam Cunha da Silva Rosa
	Suplente: Larissa Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Titular: Cléber de Melo Souza
	Suplente: Thamiris de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Titular: Gleice Cristina Ioti Maia dos Santos
	Suplente: Shirlei Casitta Noronha Alves

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Usuários SUAS	Titular: Luiz Antônio Claudino Suplente: Aguardando apresentação
Trabalhadores SUAS	Titular: Daiana Manoel Rodrigues Suplente: Gabriela Maia Oliveira
Pestalozzi	Titular: Ricardo Alexandre Coelho da Silva Suplente: Fabiana Helena Vitor da Silva
APAE	Titular: Marcia Cristina Pedroza da Silva Suplente: Daiana Augusta Oliveira da Silva
Liga Desportiva	Titular: Jordan Clímaco da Silva- Afastado temporariamente Suplente: Maurilho dos Santos Filho
OAB	Titular: Tânia Maria Ferreira Moraes Suplente: Tainá Guelpele Coelho da Silva

Artigo 2º: Requisitar a substituição dos mencionados membros deste conselho devido às faltas injustificadas, conforme estipulado no Capítulo XII – Das Substituições dos Membros do Conselho do Regimento Interno.

Art. 36 - O conselheiro perderá o mandato se faltar a 03 (três) plenárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, salvo quando justificado por escrito e aprovado pelo Plenário.

Parágrafo único - Já foi comunicado à entidade pertinente sobre as ausências recorrentes e injustificadas dos conselheiros nas Comissões, solicitando as devidas providências.

- **Mitra Diocesana**
 - Titular: Karen de Matos Santos
 - Suplente: Rosângela dos Santos de Santana
- **Secretaria Municipal de Saúde**
 - Titular: Roberto Carlos dos Santos
 - Suplente: José Augusto Cardoso de Faria

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAM CUNHA DA SILVA
Data: 23/07/2024 12:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Cunha da Silva Rosa
Presidente do CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 23 de JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTRAORDINÁRIA, TEM COMO FINALIDADE RESPONDER, POR MEIO DE RELATÓRIO, AO OFÍCIO Nº 1193-2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão colegiado de caráter deliberativo e fiscalizador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008 e de acordo com as normas Legais, que regem sobre o mesmo, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024;

A Comissão Extraordinária Temporária tem como finalidade responder, por meio de relatório, ao Ofício nº 1193-2023. A análise será direcionada ao processo 001528- 90.2016.8.19.006, Ação Civil Pública, em face do Município abordando os temas de Procedimento Comum, Assistência Social, Antecipação de Tutela, e/ou Obrigação de Fazer ou Não Fazer ou Dar, com o autor sendo o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o desligamento da conselheira Daniela Maria Norberto, representante da Sociedade Civil, da Comissão Extraordinária Temporária criada pela resolução nº 16 de 01 de dezembro de 2023;

Considerando a indicação e aprovação de um novo representante da Sociedade Civil para substituir Daniela Maria Norberto na referida Comissão;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em sessão ordinária realizada em 15 de julho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Extraordinária Temporária, criada pela resolução nº 16 de 01 de dezembro de 2023, conforme segue:

- Incluir Daiana Manoel Rodrigues representante da Sociedade Civil para ocupar a vaga deixada por Daniela Maria Norberto.
- Gabriela Maia Oliveira representante da Sociedade Civil será adicionada à Comissão Extraordinária Temporária, conforme deliberação em plenária realizada em 15 de julho de 2024.

Portanto a referida Comissão passa a ter como seus integrantes:

1. Thamiris de Oliveira- Representante Governamental
2. Cleber de Melo Souza- Representante Governamental

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP

Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.

E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- 3. Daiana Manoel Rodrigues- Sociedade Civil- Trabalhadora do SUAS
- 4. Tânia Maria Ferreira Moraes- Entidade Civil
- 5. Miriam Cunha da Silva Rosa- Representante Governamental
- 6- Gabriela Maia Oliveira- Sociedade Civil- Trabalhadora do SUAS

Artigo 2º - Esta alteração entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária, realizada em 15 de julho de 2024.

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAM CUNHA DA SILVA
Data: 23/07/2024 10:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Cunha da Silva Rosa
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 15 de JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Composição das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, alterar a resolução nº 010 de 03 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, Ata nº 008, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, registrada em Ata nº 08, no uso de suas competências conferidas pelo inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da composição das Comissões do CMAS/BP conforme descrito abaixo:

1. Comissão de Estudo e Acompanhamento das Políticas de Assistência Social:

- Miriam Cunha da Silva Rosa
- Cléber de Melo Souza
- Larissa Carvalho de Oliveira
- Gabriela Maia Oliveira

2. Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Miriam Cunha da Silva Rosa
- Luiz Antônio Claudino
- Daiana Manoel Rodrigues
- Thamiris de Oliveira

3. Comissão Especial de Legislação e Normas:

- Cléber de Melo Souza
- Gabriela Maia Oliveira
- Larissa Carvalho de Oliveira
- Tânia Maria Ferreira Moraes

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município e comunicada aos membros do Conselho para ciência e devidos fins.

Documento assinado digitalmente
MIRIAM CUNHA DA SILVA
Data: 23/07/2024 12:40:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miriam Cunha da Silva Rosa
Presidente do CMAS

Barra do Piraí, 23 de julho de 2024.

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038

